



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 322/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processos Administrativo 1126010/2019 e 1126008/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Thaís Dâmaso da Silva e Tatiana da Costa Silva** a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora. A portaria perfaz o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 29 de novembro do corrente, para participar do III Encontro de Saúde Mental Infanto-juvenil.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 29 dia do mês de novembro de 2019.

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 29 de novembro de 2019.

Assessor/Carimbo